



BOLETIM DE RECURSOS HUMANOS – Nº 084

Aracaju, 31 de janeiro de 2014

SEÇÃO 1

Autorização para Curso

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 280/2014 – Autoriza DEBORA EVANGELISTA REIS OLIVEIRA, C.P.F. nº 943.112.425-49, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 14 de março de 2013, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2012.

PORTARIA Nº 281/2014 – Autoriza NAYARA ALVES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 023.144.155-07, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 28 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 282/2014 – Autoriza LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS, C.P.F. nº 654.104.245-49, Professor de Educação Básica QP (1º e 2º vínculos), do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 30 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 283/2014 – Autoriza LUCIANNE MICHELLE DE MENEZES, C.P.F. nº 001.977.685-39, Professor de Educação Básica, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado em Estudos de Literatura, promovido pela Universidade Federal Fluminense, com conclusão prevista para 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 284/2014 – Autoriza RITA DE CASSIA AMORIM BARROSO, C.P.F. nº 531.752.125-49, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado Interinstitucional em Educação, promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em parceria com a Universidade Tiradentes, com conclusão prevista para 30 de junho de 2016.

Aracaju, 23 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 338/2014 – Dá nova redação à Portaria nº 2277, de 10 de abril de 2013, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Autoriza EDENILSE BATISTA LIMA, C.P.F. nº 556.888.455-20, Professor de Educação Básica QP/N-II, Nível II (1º e 2º vínculos), do

Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, no período compreendido entre 03 de maio de 2012 a 30 de março de 2013”.

Aracaju, 28 de janeiro de 2014.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 2

Autorização de Redução de Carga Horária

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 285/2014 – Autoriza redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 01 (um) ano, a JOSÉ BONIFÁCIO DE GOIS, C.P.F. nº 336.316.205-78, Técnico em Radiologia, Categoria M-2, Classe A, Padrão VI, Referência 14, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 286/2014 – Autoriza redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 01 (um) ano, a JOANA D'ARC MORAES OLIVEIRA, C.P.F. nº 516.330.435-68, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 290/2014 – Autoriza renovação de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 01 (um) ano, a LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS, C.P.F. nº 981.622.335-04, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 06, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 291/2014 – Autoriza renovação de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 01 (um) ano, a ESTÊNIA ROBERTO DE MELO PASSOS, C.P.F. nº 533.299.295-53, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 292/2014 – Autoriza renovação de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 01 (um) ano, a GESIVALDA FERREIRA SANTOS LIMA, C.P.F. nº 252.397.595-53, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio

Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA Nº 293/2014 – Autoriza renovação de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 01 (um) ano, a SOELI DE JESUS BARRETO OLIVEIRA, C.P.F. nº 575.359.905-25, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.
Aracaju, 23 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 294/2014 – Autoriza redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 01 (um) ano, a FRANCISCO GOMES DE ANDRADE, C.P.F. nº 259.856.045-00, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 336/2014 – Autoriza renovação de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 01 (um) ano, a MADJA MARIA BITTENCOURT DE MACEDO, C.P.F. nº 200.924.665-91, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 363/2014 – Autoriza renovação de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 01 (um) ano, a EDVALDO VIEIRA PRIMO, C.P.F. nº 126.981.725-68, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.
Aracaju, 29 de janeiro de 2014.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 3
Carga Horária

PORTARIA Nº 02/2014 - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial, o que dispõe as Leis Estadual nº 3.630/1995 e nº 7.116, de 25 de março de 2011; e considerando as disposições da Lei nº 5.774/2005 e do Decreto Estadual nº 29.590, de 20 de novembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º** – Revogar os efeitos das Portarias nº 34/2012 e 20/2013, para fins cumprimento das disposições do Art. 8º do Decreto Estadual nº 29.590, de 20 de novembro de 2013. **Art. 2º** – Em face do disposto no artigo 1º desta Portaria, o servidor **VALDSON TELES DO NASCIMENTO** – CPF nº 120.154.665-68, ficará sujeito à carga horária de trabalho de 06 horas diárias e de 30 horas semanais. **Parágrafo Único** – Para fins desta Portaria, a jornada de trabalho do referido servidor será cumprida das 7:30 às 13:30, diariamente. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos administrativos e financeiros a**

partir de 1º de fevereiro de 2014. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 21 de janeiro de 2014.

ADINELSON ALVES DA SILVA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SEÇÃO 4
Comissão

PORTARIA Nº 11/2014 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º, inciso XX, do Decreto nº 23.369, de 06 de setembro de 2005, acrescentado pelo Decreto nº 28.550, de 1º de junho de 2012; de acordo com a Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; em conformidade com a Lei Federal nº 8.934/94 e com o Decreto Federal nº 13.609/43, e em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, alterado pelos Decretos nºs 24.799, de 1º de novembro de 2007, e 26.050, de 31 de março de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar composição da Comissão Especial de Coordenação de Seleção Pública supra referida, designando como membro representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, a servidora SAROM RAYMARA SANTOS COSTA – CPF nº 050.948.805-60, em substituição à servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, CPF nº 051.971.395-87; **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2014; **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 12/2014 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º, inciso XX, do Decreto nº 23.369, de 06 de setembro de 2005, acrescentado pelo Decreto nº 28.550, de 1º de junho de 2012; de acordo com a Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, alterado pelos Decretos nºs 24.799, de 1º de novembro de 2007, e 26.050, de 31 de março de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar como membros representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, na Comissão Especial de Coordenação de Seleção Pública supra referida, os servidores; I – SIDNEY ROCHA DA SILVA, CPF nº 395.027.675-00, em substituição à servidora ANDREA CRISTINA ANDRADE MACEDO, CPF nº 719.433.155-15; II – WESCKLEY FARIA GOMES, CPF 018.430.615-97, em substituição à servidora ZÉLIA MARIA DE MELO SOUZA MENDONÇA APÓSTOLO, CPF nº 894.218.415-49; **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de dezembro de 2013; **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 15 de janeiro de 2014.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 5
Enquadramento

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

Secretaria de Estado da Educação:

PORTARIA Nº 210/2014 – Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

ANA CHIRLE DE JESUS SANTOS MENEZES, CPF nº 001.671.235-80, mudando para referência 2, mantendo o mesmo padrão I, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2013.

ANGÉLICA MOURA, CPF nº 345.994.015-87, mudando para referência 15, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2013.

ELMA DA SILVA SANTOS, CPF nº 556.389.025-20, mudando para referência 2, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2013.

JOSÉ JANISON CORREIA DE ANDRADE, CPF nº 476.356.815-91, mudando para referência 13, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2013.

MAGNA VILIANE TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 033.524.505-60, mudando para referência 2, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2013.

NADJA MARIA HORTA SANTANA, CPF nº 412.244.695-34, mudando para referência 15, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2013.

NEVERTON DA CRUZ SANTOS, CPF nº 038.846.695-24, mudando para referência 2, mantendo o mesmo padrão II, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2013.

ROSINEIDE SILVA CARVALHO, CPF nº 366.791.005-34, mudando para referência 4, mantendo o mesmo padrão I, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2013.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

PORTARIA Nº 211/2014 – Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

ADRIANO ALFREDO DOS SANTOS, CPF nº 828.105.245-72, mudando para referência 2, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2013.

FERNANDA DIAS PEIXOTO, CPF nº 838.362.175-20, mudando para referência 2, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2013.

LILIA ANDRADE PINTO, CPF nº 002.022.785-06, mudando para referência 4, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2013.

LUCIANNA ROBERTA MELO PEREIRA FERNANDES, CPF nº 817.041.435-00, mudando para referência 2, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2013.

RODOLFO JOSÉ SANTANA DE MATOS, CPF nº 798.471.025-20, mudando para referência 4, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2013.

Secretaria de Estado da Saúde:

PORTARIA Nº 212/2014 – Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de Setembro de 1990.

IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 449.883.035-00, mudando para referência 7, mantendo o mesmo padrão VI, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2013.

PORTARIA Nº 213/2014 – Enquadrar, com base no art. 36, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.955, de 01 de fevereiro de 1991 e 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o DECRETO nº 11.769, de 01 de setembro de 1990.

ANA DENISE SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 424.494.805-87, mudando para o padrão X, mantendo a mesma referência 6, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2013. Aracaju, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 6

Licença para o Trato de Interesse Particular

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 287/2014 – Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a MARCELIA GARCEZ DORIA DE MELO, C.P.F. nº 900.047.605-49, Biomédico, Categoria S-2, Classe A, Padrão X, Referência 04, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 288/2014 – Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a DENISE RAMOS DE ANDRADE, C.P.F. nº 534.270.765-04, Técnico em Enfermagem, Categoria M-2, Classe A, Padrão VI, Referência 06, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 289/2014 – Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a MARCELA CAROSO SOUZA, C.P.F. nº 008.831.465-09, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 03, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação. Aracaju, 23 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 295/2014 – Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a KAREN

FREITAS FARIAS, C.P.F. nº 004.214.085-45, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 360/2014 – Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a FABIANA MOURA SANTOS, C.P.F. nº 002.020.255-51, Merendeiro Escolar, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 01, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 361/2014 – Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a WYLLIAMS DA SILVA ISMERIM, C.P.F. nº 777.041.855-00, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 01, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 362/2014 – Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO, C.P.F. nº 238.256.934-49, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.
Aracaju, 28 de janeiro de 2014.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 7
Licença Prêmio

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 279/2014 - Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a VILMA SILVA SANTOS PEREIRA, C.P.F. nº 778.560.905-53, Técnico em Enfermagem, Categoria M-2, Padrão VI, Referência 04, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente à assiduidade ao(s) período(s) aquisitivo (s) de 13 de julho de 2007 a 11 de julho de 2012, ficando o gozo da referida Licença previsto para o(s) período(s) de 01 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, de 01 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e de 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.
Aracaju, 22 de janeiro de 2014.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Boletim de Recursos Humanos nº 084
Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão.
Aracaju, 31 de janeiro de 2014.

Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Original assinado e arquivado no Departamento – Geral de Pessoal/ SGRH da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
Superintendência Geral de Recursos Humanos
Departamento Geral de Pessoal**

- 1- O Boletim de Recursos Humanos é publicado nos dias 15 e 30 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando se tratar de feriados, pontos facultativos ou finais de semana.
- 2- Somente serão publicadas no Boletim de Recursos Humanos as matérias que forem encaminhadas para o e-mail brh@seplag.se.gov.br, com antecedência mínima de 3 dias úteis.
- 3- O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará publicação da matéria do Boletim seguinte.
- 4- Os textos enviados para publicação deverão ser elaborados em *font* CALIBRI, tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.